



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 529/ GABI / 2021

Ponte Nova, 16 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

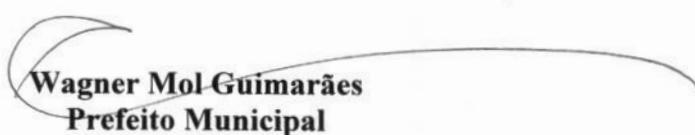
Assunto: resposta ao ofício da Câmara nº 659/2021/SAPL/DGRI, requerimento nº 155/2021, protocolado sob nº 876/2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supramencionado de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, solicitando as informações a respeito de serviço de fiscalização da Praça de Palmeiras - **informamos que a Secretaria Municipal de Meio ambiente dispõe de servidor para cuidar da praça de Palmeiras todos os dias da semana, 24 horas por dia.**

Estamos reforçando com servidores sobre a proibição de conduzir bicicletas na Praça de Palmeiras.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 924/2021
Data: 17/08/2021 - Horário: 13:20
Administrativo